



DECRETO Nº 4 de 31 de janeiro de 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

JOÃO TAMBORLIN NETO, PREFEITO DE NOVA CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **38.500,00**, distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR		38.500,00
020200 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
34 3	041220032003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	38.000,00
	04 Administração	
	122 Administração Geral	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	2 003 MANUTECAO DA ADMINISTRACAO	
	339092 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
021500 - EXECUTIVO / COORDENACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS		
355 7	206060282026 MANUTENCAO DA COORDENACAO AGROPECUARIA	500,00
	20 Agricultura	
	606 Extensão Rural	
	028 INVESTIMENTO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	
	2 026 MANUTENCAO DA COORDENACAO AGR	
	339092 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO		38.500,00
020200 - EXECUTIVO / ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
41 1	999990030001 RESERVA DE CONTINGENCIA	-38.500,00
	99 Reserva de Contingencia	
	999 Extraorçamentaria	
	003 APOIO ADMINSTRATIVO	
	0 001 RESERVA DE CONTINGENCIA	
	999999 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



DECRETO Nº 4 de 31 de janeiro de 2017

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA CASTILHO, SP, 31 de janeiro de 2017

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

JOÃO TAMBORLIN NETO

PREFEITO MUNICIPAL
